

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
3ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TOLEDO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 280/2018
PROTOCOLO SEI 0023698-32.2018.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 1.2 do Edital de Abertura 280/2018 leia-se como segue e não como constou: O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 6 (seis) candidatos aprovados, a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando a partir do 5º (quinto) período no ato da inscrição

Curitiba, 24 de abril de 2018.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos